

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte e três.

Às nove horas do dia doze de maio de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões desta Câmara, sob a direção do Vereador Presidente Ivalto Bílio Chaves, reuniram-se os Vereadores: Joaceles de Sousa Araújo, Doriam Costa Matos, José Solisvan de Sousa, José Oildo de Sousa, Alan Brito Noletto, John Pablo Brasil Cunha, Jeová da Silva Sousa, Josinaldo Carvalho Bílio, Fernando Sergio Silva de Almeida, Renan Carvalho da Silva Bílio, Valcenor Soares de Carvalho. Por motivo justificado deixou de comparecer a sessão o Vereador Antonio Magno Melo de Sousa. O Sr. Presidente verificou o número de Vereadores, invocou a proteção Divina no início dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. Houve apresentação das seguintes matérias: Projeto de Lei complementar nº 04/2023 que “altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 720 de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal, criação de Secretarias e órgãos públicos, cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas, acrescenta e dá outras providências”. De autoria do Prefeito Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 “Autoriza o Município ampliar o período de licença maternidade a servidor público para 180 (cento e oitenta) dias na forma que especifica e dá outras providências”. De autoria do Prefeito Municipal Fernando Portela Teles Pessoa. Projeto de Lei Ordinária nº 04/2023 que “Revoga o art. 1º da Lei nº 923 de 21 de agosto de 2020 e atribui nome a Escola Municipal de Ensino Integral Dr. Rafael Seabra na zona Urbana do Município de Tuntum-MA” De autoria do Exmo. Sr. Fernando Portela Teles Pessoa – Prefeito Municipal. Projeto Ordinária de Lei nº5/2023 que “Revoga art. 1º da Lei 38 de 03 de outubro de 2021 e atribui nome ao Colégio Militar Tiradentes Unidade XI Luzia Carvalho Oliveira Léda “Dona Neném” na zona urbana do Município de Tuntum-MA. De autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Após o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e comentados pelos os Vereadores Josinaldo Carvalho Bílio e Jeová da Silva Sousa a importância que trata cada projeto os quais beneficiam a população, portanto todos os Vereadores foram unânimes na aprovação. Do Vereador Alan Brito Noletto constou o Projeto de Lei nº 03/2023 que “Institui no Município de Tuntum, a castração de cães e gatos, com ações educativas

sobre propriedade responsável de animais e dá outras providências". Este, foi encaminhado para a Comissão de Justiça emitir o parecer. Ainda do Vereador Alan Brito Noleto constou o requerimento nº 13/2023 solicitando a criação de um abrigo público para acolhimento de cães e gatos em situação de abandono em Tuntum-MA. E o Requerimento nº 14/2023 solicitando uma quadra poliesportiva no bairro Tuntum de Cima, nesta cidade. Falou o Vereador Alan que vem acompanhando constantes reclamações de nossos moradores sobre os animais que ficam perambulando soltos pelas as vias públicas do nosso município. Portanto, pediu votos aos Vereadores e todos foram unânimes na aprovação dos seus requerimentos, como também na aprovação do Requerimento nº 01/2023 de do Vereador Valcenor Soares de Carvalho que solicita a construção de uma quadra poliesportiva coberta ao lado da Escola Terezinha Almeida Pereira, localizada no bairro Vila Cearense, nesta cidade. Do Vereador Jeová da Silva Sousa, constou a Indicação nº 02/2023, solicitando melhorias no campo de futebol do povoado Cigana com construção do alambrado ao redor do campo, vestuário, colocação de grama, uma reforma geral no local, melhorando o lazer da população. Não houve outra matéria, logo foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, conforme lida e aceita será assinada pelos Vereadores Presentes. Sala das Sessões desta Câmara, em 12 de maio de 2023.

Ivalto Bilio Chaves  
Antonio Magno Melo de Sousa  
Alan Brito Noleto  
Valcenor de S. A.  
Jeová da Silva Sousa  
Fernando Sérgio Silva de Almeida  
Jose Sebastiao de Souza  
BENSON C. S. BILIO  
Ivalto Bilio Chaves

Ivalto Bilio Chaves  
CPF: 211.200.642-87